



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

RUA FLORIANO PEIXOTO, nº 222 – FONE: (55) 3276-6124

CEP: 97.400-000 – SÃO PEDRO DO SUL, RS

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

Pela presente **autorizamos** a empresa **FUTURA AMBIENTAL – EIRELI**, CNPJ nº 30.396.707/0001-20, com sede na Rua Carlos Mariense de Abreu, nº 63, na cidade de Tupanciretã, RS, a dar início na execução das obras de **Pavimentação em pedra irregular de basalto da Rua Armindo Valdemar Werberich**, trecho entre as ruas Mário João Senger e Duque de Caxias, no Bairro Paulo Tietze, com área total à pavimentar de 2.106,00 m<sup>2</sup>, compreendendo também drenagem pluvial, sinalização vertical e calçadas em concreto no passeio público.

A Contratada deverá executar a obra sob o regime de empreitada global, com emprego de material e mão-de-obra, de acordo com o Projeto executivo, Memorial descritivo, Planilha orçamentária, Cronograma físico-financeiro e demais Especificações técnicas pertinentes ao assunto anexos a **Tomada de Preços nº 004/2020**, e ciente do prazo estipulado no **Contrato nº 106/2020**, o qual prevê **150 (cento e cinquenta) dias** para sua execução, a contar da assinatura desta Ordem de Início de Serviço.

São Pedro do Sul, RS, 26 de outubro de 2020.

  
Eng. Sérgio Amilton Druzian  
CREA-RS: 181.292  
Fiscal do Contrato

Sérgio Amilton Druzian  
Engenheiro Civil  
CREA-RS 181.292  
Matrícula nº 2210

  
Eng. Bruno Becker  
Secretário de Planejamento  
Portaria DP nº 0191/2020

Bruno Becker  
Secretário Municipal do Planejamento  
Portaria DP 0191/2020

Recebi e estou ciente. Em 26 / 10 / 2020.

  
Futura Ambiental - EIRELI  
Empresa Contratada